



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

CONTRATO Nº : 04/2015  
CONVITE Nº : 05/2015  
DATA : 16/09//2017  
PRAZO : 12 (DOZE) MESES  
ADITAMENTO Nº : 2º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo aditivo de um lado o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, Autarquia Municipal com sede na Avenida Argentina, n.º 265, Jardim América, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, RG nº 12893466 e CPF nº 317.648.998-65 e de outro lado, e a empresa **GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.139.519/0001-09**, com endereço Rua José Joaquim Guerra, 26 – Osasco - SP doravante denominada Contratada, representada neste ato por Antonio Rogério Pereira, portador da carteira de identidade nº 22.077.828-0 SSP/SP, CPF nº 121.604.438-40, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 16 de setembro de 2015 e aditado em 16 de setembro de 2016, para o fornecimento de sistema informatizado para microcomputadores específicos para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações atendendo ao projeto AUDESP-TCE-SP e as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP-PCASP) com implementações futuras referente às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto as informações do setor de Compras e Contratos incluindo módulo atendendo as sugestões referente a execução do controle interno com banco de dados unificado, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 5ª do contrato original, passando à avença a vigorar no período de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica acrescido ao objeto do contrato original, com fulcro no inciso II, § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e atualizações, o fornecimento do sistema “Portal da Transparência Automático”, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** - Fica o valor do contrato original alterado para R\$ 70.456,56 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo único** - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, equivalentes a R\$ 5.871,38 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 03.03.01.04.122.0023.2001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 16 de setembro de 2015 e aditado em 16 de setembro de 2016, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 16 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**  
Diretor Presidente do PAULIPREV  
Contratante

  
**GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
Contratada

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015  
CONVITE DE PREÇOS Nº 005/2015  
CONTRATO Nº 004/2015**

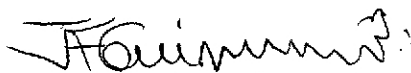
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços e fornecimento de sistema informatizado para microcomputadores específicos para RPP's, nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações atendendo ao projeto AUDESP-TCE-SP e as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP-PCASP) com implementações futuras referente às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto as informações do setor de Compras e Contratos incluindo módulo atendendo as sugestões referente a execução do controle interno com banco de dados unificado.

**Contratado: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 70.456,56 (Setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

**Prazo de Vigência: 12 meses.**

**Data da Formalização do aditivo contratual: 16/09/2017.**



José de Freitas Guimarães  
Diretor Presidente

Avenida Argentina, 265 – JD América – Paulínia / SP – CEP: 13140-705

Telefones: (19) 3844-3121 – (19) 3844-3996